

Apresentação do dossiê *Aplicações e transgressões do último padroado régio ibero-americano (século XIX)*

CONSOLACIÓN FERNÁNDEZ MELLÉN* | SÉRGIO RIBEIRO PINTO**



* Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Portugal

ID <https://orcid.org/0000-0003-3233-3718>
cfernandezmellen@gmail.com

** Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Portugal

ID <https://orcid.org/0000-0002-6226-8569>
sergioribeirpinto@ucp.pt

Respeitando diretamente a relação entre o Estado e a Igreja Católica, mas implicando a forma como o liberalismo lidou, de forma global, com as diversas modalidades institucionais do fenómeno religioso, o padroado mostrou-se uma ferramenta jurídica central no modo como foi perspectivada essa relação. Mais ainda, mostrou-se um instrumento útil na moldagem da nova conceção da *res publica* e da sua administração trazida pelo liberalismo político de Oitocentos.

Os artigos que se reúnem neste dossiê, agrupados sob o título «Aplicações e transgressões do último padroado régio ibero-americano (século XIX)», *pretendem* delinear de modo aprofundado as diversas modalidades de que se revestiu o uso dessa ferramenta, buscando traçar um quadro comparativo amplo que permita perceber de que modo – e em que grau – esse processo assumiu características semelhantes ou diferenciadoras no conjunto do espaço ibero-americano.

Contribuem, além disso, na esteira de desenvolvimentos recentes na historiografia espanhola e latino-americana, para alargar a análise do padroado para lá do tradicional enfoque na sua dimensão ultramarina. Sinalizam, deste modo, a importância política de que se revestiu a figura jurídica do padroado como instrumento de limitação de outras instituições e poderes sociopolíticos – e não, apenas, os de natureza eclesiástica – nos processos de reconfiguração contemporânea das monarquias ibéricas e dos novos Estados latino-americanos.

A construção das nações modernas e das novas configurações das respetivas administrações implicou, nos casos em apreço, uma alteração das relações com a Igreja Católica e os seus protagonistas institucionais. Um dos aspetos desse

ajustamento tensional dizia respeito às relações com a Cúria Romana dos países ibéricos e dos novos estados que progressivamente se constituíram por autonomização face a Espanha e Portugal. Roberto Regoli, em «Roma guarda ad Occidente: papato e patronato ad inizio Ottocento», detém a sua análise nas perspetivas do centro papal sobre as pretensões dos antigos poderes coloniais e das lideranças políticas das novas nações.

Sergio Rosas mostra como, no caso mexicano, essa figura jurídica motivou «Entre la Iglesia mexicana y el poder civil: debates, acuerdos y negociaciones en torno al patronato (1821-1835)» que se mostraram centrais tanto na configuração do Estado quanto nas características de que se revestiu a Igreja Católica no México, em particular no que respeita à reivindicação temporã da autonomia das instâncias eclesiásticas.

Sublinhando a necessidade de novas aproximações historiográficas à figura do padroado, José David Cortés Guerrero mostra, «En pos del patronato republicano: la primera gran tensión en las relaciones Estado-Iglesia en la naciente república de Colombia» a relevância de que se revestiram as tensões políticas, administrativas e religiosas resultantes de visões divergentes sobre a legitimidade do seu uso, estreitamente vinculadas aos debates sobre o novo poder republicano independente de Espanha, que redundariam na separação institucional entre a República da Colômbia e a Igreja Católica no dealbar da segunda metade do século XIX.

Em «El patronato como llave del orden político independiente: los casos de Brasil y Argentina en espejo durante las primeras décadas del siglo XIX», Valentina Ayroló concretiza uma aproximação comparativa da aplicação do direito de padroado por parte das Províncias Unidas, posteriormente Argentina, e do Brasil nas primeiras décadas da respetiva existência como Estados autónomos dos anteriores poderes coloniais.

Da evolução do caso argentino na segunda metade do século XIX ocupa-se Ignacio Martínez avaliando os impactos das novas perspetivas eclesiológicas na configuração das relações entre as lideranças eclesiásticas locais e o poder político desse país em «El patronato como problema, herramienta y excusa durante la formación de la iglesia argentina moderna (1852-1884)».

Na aproximação ao processo das Antilhas espanholas de Cuba e Porto Rico, Consolación Fernández Mellén põe em relevo as tensões ideológicas de carácter simultaneamente político e teológico subjacentes aos debates sobre os limites do uso do padroado. «“Es obra de romanos cortar los abusos”: praxis y negociación del patronato en Cuba y Puerto Rico (1851-1898)» patenteia a relevância política, ainda escassamente considerada nas análises historiográficas, das formulações eclesiológicas – o mesmo será dizer societárias – nos debates sobre os espaços e o alcance da intervenção dos protagonismos civis e eclesiásticos.

Por fim, Roberto Blanco Andrés analisa em «Real patronato decimonónico en Filipinas: claroscuro de um balance» as peculiaridades de que se revestiu, dentro do quadro da monarquia espanhola, o exercício do direito de padroado no arquipélago filipino e o modo como influenciou na construção de uma consciência nacional autónoma do poder colonial.

Todos estes contributos são parte dos resultados das intervenções e debates promovidos pelo workshop Internacional «Aplicaciones y Transgresiones del Último Patronato Regio en Iberoamerica (XIX-XX)» promovido pelo Centro de Estudos de História Religiosa (UCP-CEHR) entre 18 e 19 de Julho de 2019 em Lisboa. Então, como agora, pretendia-se contribuir para estimular novas aproximações historiográficas à evolução dos Estados peninsulares contemporâneos, das suas administrações e da forma como a relação entre as instituições e protagonistas políticos e religiosos marcou a sua configuração dos dois âmbitos, à medida que entre eles se esboçaram tensões e conflitos, mas também aproximações e conivências.